



Boletim de Serviço Eletrônico em  
23/08/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 50/2017/CONSUP/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado por servidor que solicita sua absolvição referente à apuração de fato ocorrido no *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23337.003444/2017-57.

Art. 2º Acatar a Portaria n.º 294/2017/REI/IFTO, de 6 de abril de 2017, que aplicou a penalidade de demissão, prevista no inciso III do art. 127 da lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, pela prática da infração disciplinar tipificada no §6º do art. 133 da Lei n.º 8112/90, que se caracteriza pela acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, em situações não recepcionadas pela Constituição Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Encaminha-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 23/08/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148053** e o código CRC **8758D610**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)